



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**RESOLUÇÃO SE N.º 11 de 05 de outubro de 2018.**

A Secretária Adjunta de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 08 de 20 de setembro de 2018 e Deliberação CME/Mauá nº 08 de 20 de setembro de 2018, que dispõem sobre as Diretrizes da Educação Especial para a Rede Municipal de Ensino de Mauá.

Mauá, 05 de outubro de 2018.

---

Scarlett Angelotti

Secretária Adjunta de Educação